



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 40/2022

Aos três (03) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às (9:42) nove horas e quarenta e dois minutos, reuniram-se nesta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária os senhores Vereadores Thiarles Schneider, Gilson Schwanz, Vivian Rickes Rosa, Maico Vega, Maria Augustina Lüdtke, Jorge Laudenir de Ávila, Letícia Boettge dos Santos e Márcio Zanetti. Estando ausente o Vereador Neri Leal. Abrindo trabalhos o Presidente Vereador Márcio Zanetti dá início a Sessão e solicita ao 1º Secretário, Vereador Maico Vega a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade.

RESUMO DE EXPEDIENTE: DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Encaminha a Lei nº 2.472/2022 que trata da LDO para o exercício de 2023. GABINETE – Encaminha os Projetos de Leis nºs 76/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DA LETRA “A”, INCISO II, DO ART.1º, DA LEI Nº 2.387, DE 20/12/2021, PARA PRORROGAR O PRAZO DE CONTRATAÇÃO”, nº 77/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DO ART.2º, DA LEI Nº 2.351, DE 10/08/2021, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL DOIS MOTORISTAS PARA A SMECD – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO”, nº 78/2022 que “PRORROGA CONTRATAÇÃO DE FISCAL SANITARISTA, A QUAL FOI AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.410/2022”, nº 79/2022 que “PRORROGA CONTRATAÇÃO DE FISCAL SANITARISTA, A QUAL FOI AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.410/2022”, nº 80/2022 que “PRORROGA CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO PADRÃO, A QUAL FOI AUTORIZADA PELAS LEIS Nº 2.358/2021 e 2.394/2022”, nº 81/2022 “ALTERA A LEI Nº 2.386, DE 20/12/2021, NO QUE SE REFERE AO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DE SERVENTE”, nº 82/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DO ART.1º, DA LEI Nº 2.415, DE 03/03/2022, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, 01 (UM) MOTORISTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SMECD”, nº 83/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DO ART.2º, DA LEI Nº 2.384, DE 20/12/2021, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL UM MOTORISTA PARA A SMECD – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO” e nº 84/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DO ART.2º, DA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

LEI Nº 2.367, DE 22/09/2021, A QUAL “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR UM TÉCNICO EM CONTABILIDADE EM CARÁTER EMERGENCIAL”. GABINETE – Comunica que no dia 26 de novembro de 2022 na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Turismo Morro Redondo, abrirá as inscrições para o programa Avançar/RS. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº 085/2022 que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadores Vivian e Thiarles. Usando seu espaço a Vereadora Vivian parabeniza o Eduardo Leite pela reeleição ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Em nome da Bancada do PSDB, agradece a população de Morro Redondo pela expressiva votação ao nosso Governador. Com a palavra o Vereador Thiarles Schneider parabeniza o Candidato Eduardo Leite pela conquista na eleição, a todos os Brasileiros que exerceram o ato de cidadania e pela confiança depositada no Candidato a Presidente Luis Inácio Lula da Silva. Deseja a ele e a toda a sua equipe um excelente mandato de comprometimento e seriedade durante a sua gestão. Aproveitando a oportunidade gostaria de manifestar juntamente com o Vereador Márcio o repúdio ao aumento no valor dos pedágios por parte da ECOSUL, até mesmo o Presidente irá propor uma Moção de Repúdio ao Governo do Estado com relação a este aumento. O Presidente com relação a isto comenta que irá propor uma Moção de Repúdio ao Governo do Estado para que tome as devidas providências quanto a este aumento. Também informa sobre a ausência do Vereador Neri na Sessão de hoje por estar levando sua esposa em atendimento médico. **ORDEM DO DIA: INDICAÇÃO:** VEREADOR MÁRCIO ZANETTI – Indica ao Executivo Municipal que tome todas as medidas cabíveis para zerar a demanda reprimida de pacientes na espera de tratamento de canal. – Indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Obras Urbanismo e Trânsito a medição dos terrenos e casas na ruía dos Coqueiros para o fim de numerar e assim os mesmos poder fazer a solicitação para o pedido de ligação de água. Solicitar via ofício a extensão de rede de água junto a CORSAN. **PEDIDO DE INFORMAÇÃO:** VEREADOR MAICO VEGA – Solicita o envio do presente Pedido de informações ao Prefeito Municipal para que forneça a listagem completa de todos os servidores integrantes de cargos Padrão 1. **MOÇÃO:** VEREADOR MÁRCIO ZANETTI – Requer o envio da presente Moção de Congratulações a Arthur Thiel Klumb, pela sua classificação nos jogos Escolares do Rio Grande do Sul de 2022,



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

modalidade Tênis de Mesa. Discutidas e votadas as indicações, o pedido de informação e a Moção foram aprovadas por unanimidade. Após o Presidente ter realizado a leitura da trajetória do aluno Arthur Thiel Klumb, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Cunha, no Campeonato Estadual, na modalidade Tênis de Mesa, suspende a sessão as dez horas e vinte e nove minutos para fazer a entrega da Moção de congratulações a este aluno, em homenagem realizada por esta Casa Legislativa pela classificação na modalidade Tênis de Mesa no Campeonato Estadual de 2022. Reaberta a Sessão as dez horas e trinta e quatro minutos, o Presidente passa para o período destinado a Comunicação de Líder: A Vereador Letícia parabeniza o Eduardo Leite do Partido do PSDB juntamente com MDB pela conquista nas eleições. Salienta que esta vitória, representa muito para o Morro Redondo, tendo em vista que este município ganhou muitos recursos no período de sua gestão e agradece a comunidade de morro pelo reconhecimento do trabalho realizado pelo candidato reeleito. Nada mais a trata o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia (08) oito de novembro, às (9h30min.) nove horas e trinta minutos e encerra a presente às (10:34) dez horas e trinta e quatro minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada por mim secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO